



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no art. 170 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando o Processo nº 305047/17 TCE/PR;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Uniflor, relativas ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 340/18 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

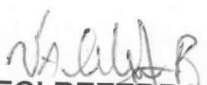
Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 21 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE


ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA


VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

